

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.273-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA "NORMÁRIO SALES" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussari, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 391, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária "Normário Sales" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussari, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES  
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Relator